



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1567/PROAD/UFFS/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 46/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Quarta turma especial do curso de Agronomia - Parte III”.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 46/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Quarta turma especial do curso de Agronomia - Parte III”:

- I - coordenadora titular: Tarita Cira Deboni, Professora do Magistério Superior, Siape 1918894;
- II - coordenador suplente: Alfredo Castamann, Professor do Magistério Superior, Siape 1837429;
- III - gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- IV - gestor suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- V - fiscal técnico titular: Laucir Gerson Breikreitz, Administrador, Siape 1762234;
- VI - fiscal técnico suplente: Jorge Valdair Psidonik, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764053.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação no 20/2023, Processo nº 23205.026707/2023-40, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 1567/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 16:34)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1567, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **4ca82e379f**